

identificada nos Termos do Contrato n. 017/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**JONEY RICARDO DA SILVA  
BRUNA DA SILVA CRUZ**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:20:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F43E3B6000EBD87 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 024/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 014/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**LEONARDO PARENTE DE ARAUJO FILHO  
RENILSON FERREIRA DA SILVA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:21:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 57466AC9000EBD8B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 025/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 015/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

**MARCELO DA SILVA FEITOSA  
ANDERSON DA ROCHA COUTO CRUZ**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:22:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : SE551550000EBD92 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 026/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

**IVA CRISTINA PERES PEREIRA  
RENILSON FERREIRA DA SILVA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:23:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 45A1C041000EBD94 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 027/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 005/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 055/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 072-DIOF/CMM;

#### RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 03 de julho de 2023, o senhor **ALUIZIO NUNES PEREIRA JUNIOR** no lugar do senhor **RENILSON FERREIRA DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 005/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 05 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 05/07/2023 16:29:53

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/07/2023 16:30:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DE3F14500108C4C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 056/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 072-DIOF/CMM;

#### RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 03 de julho de 2023, o senhor **JOÃO VITOR MATOS DOS SANTOS** no lugar do senhor **RENILSON FERREIRA DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 05 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 05/07/2023 16:30:31

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/07/2023 16:30:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7FC2615F00108C53 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 057/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 072-DIOF/CMM;

#### RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 03 de julho de 2023, a senhora **BRUNA DA SILVA CRUZ** no lugar do senhor **RENILSON FERREIRA DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2020, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 05 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 05/07/2023 16:31:29

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/07/2023 16:31:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8F99FE5700108C5E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 058/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 072-DIOF/CMM;

#### RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 03 de julho de 2023, o senhor **KLEITON ISAAC SAHDO** no lugar do senhor **RENILSON FERREIRA DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 014/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 05 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 05/07/2023 16:33:18

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/07/2023 16:33:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 577C598B00108C64 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>